

Demonstrações Contábeis

INTL FCSTONE – CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Relatório dos Auditores Independentes sobre as
demonstrações contábeis em 30 de junho de 2020



Carta de Apresentação

São Paulo, 28 de setembro de 2020

AO
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como Diretor Presidente e Contador do **Conglomerado Prudencial INTL FCStone**, Código do Conglomerado Prudencial: 0084088, que as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Administração referentes a data-base 30 de bro de 2019, fornecidas a Vossas Senhorias são fidedignas.

Também declaramos que:

- (a) as demonstrações financeiras contidas nesse documento são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, além do Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes;
- (b) em 28 de setembro de 2020 as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Administração no sítio eletrônico da Instituição (<https://dtvm.stonex.com/>);
- (c) todas as informações contidas no arquivo são de responsabilidade da alta administração.

Atenciosamente,

FÁBIO NISAKA SOLFERINI
Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO
Contador CRC-1SP 305.762/O-6

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Contexto operacional: Estas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial (“Conglomerado”) têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) divulgado através da Resolução nº 4.280/13 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”). A INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) é a instituição líder do Conglomerado Prudencial (Conglomerado INTL FCStone) perante ao Banco Central do Brasil (BACEN) formado pela DTVM e por sua subsidiária integral, o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco). As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado INTL FCStone foram aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2020.

Desempenho: No semestre, o Conglomerado Prudencial INTL FCStone apresentou um lucro de R\$ 4.616 mil. **Índice de Basileia:** A INTL FCStone adota apuração dos limites de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil. Em 30 de junho de 2020, o Índice de Basileia era de 67,65%, sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 58.269 mil e o Patrimônio de Referência Exigido de R\$ 6.855 mil. **COVID-19:** Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto de COVID-19 como pandemia. Apesar do cenário de incertezas imposto pela pandemia no Brasil e no mundo, a INTL FCStone manteve suas atividades sem impactos significativos.

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações
Contábeis Consolidadas do Conglomerado
Prudencial em 30 de junho de 2020**

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

INTL FCSTONE

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da **INTL FCSTONE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**INTL FCSTONE**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2020 e a respectiva demonstração consolidada do resultado, demonstração consolidada dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), descritos na nota explicativa n.º 2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da “**INTL FCSTONE**” e sua controlada em 30 de junho de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do “**CMN**”, e regulamentações complementares do “**BACEN**”, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especiais, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas

na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”.

Somos independentes em relação a “**INTL FCSTONE**” e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**INTL FCSTONE**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do “**CMN**”, e regulamentações complementares do “**BACEN**”, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora e sua controlada de continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a “**INTL FCSTONE**” e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da “**INTL FCSTONE**” e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do “**CMN**”, e regulamentações complementares do “**BACEN**”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **“INTL FCSTONE”** e sua controlada.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **“INTL FCSTONE”** e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “**INTL FCSTONE**” e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP.

24 de setembro de 2020.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM: 12.288



Wellington Vieira Araújo

Contador

CRC 1 SP136.741/O-6.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		92.177	71.619
Disponibilidades	4	6.906	2.680
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	16.118	12.752
Aplicações em operações compromissadas		16.118	12.752
Títulos e valores mobiliários	5	44.666	41.594
Carteira própria		10.702	20.606
Vinculados à prestação de garantias		31.837	20.988
Vinculados ao Banco Central		2.127	-
Relações interdependências	4	323	177
Transferência interna de recursos		323	177
Outros créditos		24.082	14.416
Carteira de câmbio	6	13.369	8.188
Rendas a receber	7	5.527	2.219
Negociação e intermediação de valores	8	3.647	3.266
Diversos	9	1.539	743
Outros valores e bens		82	-
Despesas antecipadas		82	-
Não circulante		1.508	1.518
Realizável a longo prazo		1.508	1.518
Investimentos		6	6
Títulos patrimoniais		6	6
Imobilizado de uso	10	1.502	1.512
Móveis e equipamentos		1.110	1.001
Benfeitorias em imóveis de terceiros		1.093	1.098
(-) Depreciações acumuladas		(701)	(587)
Total do ativo		93.685	73.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		35.416	21.536
Outras obrigações		35.416	21.536
Ordem de pagamento a terceiros	11.a	6.508	2.097
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		250	198
Carteira de câmbio	6	14.530	8.183
Sociais e estatutárias	11.b	4.557	2.403
Fiscais e previdenciárias	11.c	3.299	2.635
Negociação e intermediação de valores	8	5.170	5.079
Diversas		1.102	941
Não circulante		58.269	51.601
Patrimônio líquido	12	58.269	51.601
Capital social			
De domiciliados no país		40.103	38.051
Reservas de lucros			
Legais		921	921
Estatutárias		12.629	12.629
Lucros acumulados		4.616	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais, exceto resultado por quota)

	Nota	2020	2019
Receita de intermediação financeira		10.937	10.235
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		934	1.461
Resultado de câmbio		10.003	8.774
Resultado bruto da intermediação financeira		10.937	10.235
Outras receitas/(despesas) operacionais		(751)	(2.892)
Receitas de prestação de serviços	13	12.368	6.472
Despesas de pessoal	20.a	(6.696)	(4.750)
Outras despesas administrativas	20.b	(3.945)	(3.089)
Despesas tributárias		(1.888)	(1.194)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(590)	(331)
Resultado operacional		10.186	7.343
Resultado não operacional		1.028	(68)
Outras receitas/(despesas) não operacionais		1.028	(68)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		11.214	7.275
Imposto de renda e contribuição social	16	(3.867)	(2.514)
Participações no lucro		(2.731)	(1.014)
Lucro líquido do semestre		4.616	3.747
Quantidade de quotas		40.102.774	38.051.000
Resultado por quotas (R\$)		0,12	0,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do semestre	4.616	3.747
Resultado abrangente do semestre	<u>4.616</u>	<u>3.747</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legais	Estatutárias		
Saldo em 31/12/2018	<u>38.051</u>	<u>691</u>	<u>8.240</u>	<u>-</u>	<u>46.982</u>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.747	3.747
Saldo em 30/06/2019	<u>38.051</u>	<u>691</u>	<u>8.240</u>	<u>3.747</u>	<u>50.729</u>
Saldo em 31/12/2019	<u>38.051</u>	<u>921</u>	<u>12.629</u>	<u>-</u>	<u>51.601</u>
Aumento de capital	2.052	-	-	-	2.052
Lucro líquido do semestre	-	-	-	4.616	4.616
Saldo em 30/06/2020	<u>40.103</u>	<u>921</u>	<u>12.629</u>	<u>4.616</u>	<u>58.269</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido	4.616	3.747
Ajustes para:		
Depreciações	114	131
Lucro líquido ajustado	4.730	3.878
Variações patrimoniais		
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(3.072)	(744)
(Aumento)/Redução em outros créditos	(9.748)	40.194
Aumento/(Redução) em outras obrigações	13.880	(37.642)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	5.790	5.686
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Fluxo de caixa (utilizado) nas atividades de investimento	(104)	(78)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	2.052	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	7.738	5.608
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	15.609	8.139
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	23.347	13.747
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	7.738	5.608

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional:

Em junho de 2010, o grupo norte-americano StoneX Group Inc. (www.stonex.com) adquiriu 100% das quotas do capital da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. através de Contrato Particular de Alienação de Quotas. O pedido de aprovação de transferência de controle e de participação estrangeira no Sistema Financeiro Nacional foi aprovado pela Presidência da República em janeiro de 2012, seguido da concretização da operação de aquisição e sua liquidação financeira em fevereiro de 2012.

Em maio de 2012, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de controle da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para a StoneX Group Inc., bem como (i.) a mudança de sua denominação social para INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), (ii.) a transferência de sua sede social para São Paulo e (iii.) a eleição dos novos administradores nomeados pela StoneX Group Inc.

Em maio de 2017, a Brasil Bolsa Balcão (B3) habilitou as autorizações de acesso da DTVM como Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2 em linha com a estratégia do grupo no país para o oferecimento de uma plataforma completa de serviços nos mercados BM&F e Bovespa.

Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, a INTL FCStone apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco), subsidiária integral da DTVM. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do Banco, que iniciou suas atividades em 2 de abril de 2018, formando então o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil.

Em junho de 2020, concluindo seu processo global de renovação da marca, pela matriz, a INTL FCStone Inc. mudou seu nome para StoneX Group Inc.

2. Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Resolução nº 4.720/19 do CMN, a Administração da Instituição, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BACEN.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da INTL FCStone. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020 foram aprovadas pela Administração na data de 28 de agosto de 2020.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pelas Resoluções nº 4.280/13 e 4.517/16, emitidas do CMN e regulamentações complementares do BACEN.

3. Principais práticas contábeis:

a. Apuração do resultado:

É apurado pelo regime de competência.

b. Estimativas contábeis:

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

d. Títulos e valores mobiliários (TVM):

Em 30 de junho de 2020, a INTL FCStone possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2020, a INTL FCStone não possuía posições em derivativos.

e. Negociação e intermediação de valores:

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivativos realizados junto a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

f. Permanente:

i. Imobilizado:

Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis, equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

g. Provisão para imposto de renda e contribuição social:

A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% para DTVM, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15. Para o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., a CSLL corrente foi calculada à alíquota de 15% nos meses de janeiro e fevereiro, e 20% a partir de março de 2020, conforme Instrução Normativa nº 1.942/20 da Receita Federal do Brasil.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias e transferência interna de recursos.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Disponibilidades	6.906	2.680
Aplicações em operações compromissadas	16.118	12.752
Transferência interna de recursos	323	177
Total	<u>23.347</u>	<u>15.609</u>

5. Títulos e valores mobiliários:

Classificação e composição da carteira:

<u>Títulos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Categoria</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
LFT	01/03/2020	Carteira própria - livres	-	2.366
LFT	01/03/2022	Carteira própria - livres	-	503
LFT	01/09/2022	Carteira própria - livres	10.702	10.519
LFT	01/03/2025	Carteira própria - livres	-	7.218
LFT	01/03/2022	Vinculados à prestação de garantias	554	42
LFT	01/09/2022	Vinculados à prestação de garantias	5.878	5.778
LFT	01/03/2025	Vinculados à prestação de garantias	7.340	-
LFT	01/09/2025	Vinculados à prestação de garantias	2.403	-
LFT	01/03/2026	Vinculados ao Banco Central	2.127	-
FILCB (a)		Vinculados à prestação de garantias	15.662	15.168
Total			<u>44.666</u>	<u>41.594</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Cotas de Fundo de Investimento de Liquidez da Câmara B3, composto basicamente por títulos de renda fixa e buscará rentabilidade próxima àquela do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6. Carteira de câmbio:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Obrigações por compra de câmbio	-	7.168	-	4.080
Câmbio comprado a liquidar	7.279	-	4.103	-
Direitos sobre venda de câmbio	7.371	-	4.107	-
Câmbio vendido a liquidar	-	7.362	-	4.103
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(1.281)	-	(22)	-
Total	13.369	14.530	8.188	8.183

7. Rendas a receber

Referem-se, substancialmente, a receitas de prestação de serviços com partes relacionadas no montante de R\$ 5.527 mil (R\$ 2.219 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

8. Negociação e intermediação de valores:

Referem-se aos valores pendentes de liquidação de operações de clientes no mercado futuro e de ações, na B3, registrados em outros créditos / outras obrigações, com prazo de liquidação entre 1 e 2 dias úteis.

	2020		2019	
	Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Diretores	-	(1)	-	(108)
Pessoa física	-	(394)	-	(693)
Pessoa jurídica	401	(4.775)	3.266	(3.740)
Agente de compensação	3.246	-	-	(538)
Total	3.647	(5.170)	3.266	(5.079)

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Diversos:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamentos e antecipações salariais	362	154
Créditos tributários (nota 16.b)	791	276
Impostos a compensar	386	313
Total	<u>1.539</u>	<u>743</u>

10. Imobilizado de uso:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Móveis e equipamentos de uso	1.110	1.001
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.093	1.098
Depreciações acumuladas	(701)	(587)
Total	<u>1.502</u>	<u>1.512</u>

No semestre encerrado não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos (“*impairment*”).

11. Outras obrigações:

a. Ordem de pagamento a terceiros:

Em 30 de junho de 2020 o saldo de R\$ 6.508 mil (R\$ 2.097 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior já creditadas à conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional.

b. Sociais e estatutárias:

O montante de R\$ 4.557 mil (R\$ 2.403 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) refere-se a provisões de bônus, participação nos lucros e gratificações.

c. Fiscais e previdenciárias:

O montante de R\$ 3.299 mil (R\$ 2.635 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) refere-se a tributos retidos, sobre o lucro e encargos provisionados.

12. Patrimônio líquido:

a. Capital social:

Em 17 de julho de 2017, foi aprovado pelo BACEN o aumento de capital de 10.015 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por acionistas domiciliados no país totalizando o capital social de R\$ 38.051. Este aumento de capital foi originado pelo pleito de constituição e, funcionamento do Banco. Em junho de 2020 foi promovido novo aumento de capital da ordem de R\$ 2.052 mil vindos da INTL Participações Ltda., controladora

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

da DTVM. Sendo assim, no semestre findo em 30 de junho de 2020, o capital social da DTVM era de R\$ 40.103 mil.

b. Reserva de lucros:

i. Reserva legal:

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No semestre findo em 30 de junho de 2020 o saldo da reserva legal era de R\$ 921 mil.

ii. Reserva estatutária:

A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício. No semestre findo em 30 de junho de 2020 o saldo da reserva estatutária era de R\$ 12.629 mil.

13. Receita de prestação de serviços:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendas de assessoria técnica	2.285	2.114
Rendas com corretagem	5.632	2.321
Rendas com comissão de colocação de títulos	4.400	1.985
Outras	51	52
Total de disponibilidades	<u>12.368</u>	<u>6.472</u>

14. Remuneração do pessoal chave da Administração:

No semestre findo em 30 de junho de 2020, o Conglomerado Prudencial despendeu o montante de R\$ 713 mil (R\$ 497 mil no semestre findo em 30 de junho de 2019) como remuneração às pessoas chave da Administração.

15. Transações com partes relacionadas:

Os saldos registrados na rubrica receita de prestação de serviços são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil e no exterior em conformidade com as normas aplicadas vigentes.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2020				30/06/2019			
	Ativo	(Passivo)	Receitas	(Despesas)	Ativo	(Passivo)	Receitas	(Despesas)
INTL FCStone Markets	5.353	-	2.285	-	4.389	-	2.081	-
INTL FCStone Financial Inc.	174	-	-	-	122	-	33	-
FCStone Consultoria	-	(70)	38	(629)	5	(104)	136	(503)
Total	5.527	(70)	2.323	(629)	4.516	(104)	2.250	(503)

16. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:

	2020	2019
Resultado líquido antes da tributação sobre o lucro (i)	8.493	6.261
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(3.541)	(2.505)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:		
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(421)	(52)
Incentivos fiscais	57	19
Demais ajustes	38	24
Total das despesas de IRPJ e CSLL no semestre	(3.867)	(2.514)

(i) Deduzido de participações no lucro.

b. Composição do crédito tributário:

	30/06/2020			31/12/2019	30/06/2019
	IRPJ	CSLL	Total	Total	Total
Diferenças Temporárias:					
Provisão para pagamento de PLR	478	313	791	276	259
Total do crédito tributário	478	313	791	276	259

c. Movimentação do crédito tributário:

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Saldo inicial	276	135	135
Constituição:			
Em contrapartida de resultado do período	515	141	124
Saldo final	791	276	259

Esses valores encontram-se apresentados na rubrica “Diversos”.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Contingências:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Carta-Circular nº 3.429/10 do BACEN.

a. Passivo contingente e obrigação legal:

A DTVM possuía em junho de 2020 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para sua aquisição pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 réus.

Como parte do plano de contingência de capital, a DTVM possui carta conforto da matriz assegurando suporte financeiro para cumprimento integral de suas obrigações, caso requerido.

b. Contingência ativa:

A DTVM possuía em junho de 2020 um processo judicial ativo de natureza cível com valor acima de R\$ 400 mil (aguardando cálculo da Contadoria Judicial). Na opinião de consultores jurídicos externos, em junho de 2020, este processo estava classificado com risco de perda remoto.

18. Compliance e PLD-FT:

É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos.

19. Gerenciamento de riscos:

GIR (Gestão Integrada de Riscos):

A Resolução nº 4.557/17 do CMN dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue:

a. Risco operacional:

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente.

b. Risco de mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite de risco da Instituição. A área monitora continuamente os níveis de risco de mercado, através do relatório gerado diariamente que contém métricas como testes de estresse da carteira.

c. Risco de liquidez:

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição.

Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse.

d. Risco de crédito:

O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos.

e. Risco socioambiental:

A Resolução nº 4.327/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

f. Gestão de capital:

Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução nº 4.557/17 do CMN, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da INTL FCStone é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN. A INTL FCStone instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global StoneX Group Inc. está à disposição da Administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento.

20. Outras informações:

a. Despesas de pessoal:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Proventos	4.418	2.710
Benefícios	1.117	1.082
Encargos sociais	1.142	937
Outras	19	21
Total	<u>6.696</u>	<u>4.750</u>

b. Outras despesas administrativas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aluguéis	284	225
Comunicações	129	137
Serviços técnicos especializados	731	1.456
Processamento de dados	1.866	524
Serviços do sistema financeiro	411	336
Outras	524	411
Total	<u>3.945</u>	<u>3.089</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Ouvidoria:

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

FÁBIO NISAKA SOLFERINI
Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO
Contador CRC-1SP 305.762/O-6